



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 54 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3358/2020
Data: 08/09/2020 - Horário: 15:19
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR TATAME NO CHÃO DO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL QUINZE DE MAIO, MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

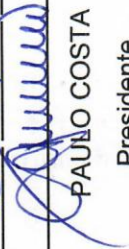
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que possa estudar a possibilidade de instalar tatame no chão do parque infantil localizado na Praça Municipal Quinze de Maio, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária para promover maior segurança para o local, visto que algumas crianças que utilizaram esse parque infantil já se machucaram por não haver esse material de proteção, que é útil para amortecer a queda e prevenir muitos pequenos acidentes.

Marilândia/ES, 08 de setembro de 2020.


IVALDO DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em <u>15/09/2020</u>  PAULO COSTA Presidente
--